

EDITAL

**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REDA PARA CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR
REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2025 DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo por Análise de Currículo regido pelo Edital nº 002, de 19 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público na continuidade dos serviços prestados aos estudantes com necessidades educacionais específicas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por igual período de até 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo por Análise de Currículo regido pelo Edital nº 002, de 19 de maio de 2025, destinado à contratação temporária para a função de Cuidador.

Art. 2º - A prorrogação de que trata este Ato tem fundamento no item 1.6 do Edital nº 002/2025, diante da necessidade de continuidade da prestação dos serviços de apoio aos estudantes público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 002/2025.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO